



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROJETO SIS-ASTROS



SELEÇÃO DE ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL 01/2026

A Coordenação do Projeto de Pesquisa Evolução do Sistema Integrado de Simulação ASTROS (SIS-ASTROS), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para bolsistas no projeto SIS-ASTROS, para atuação nas áreas indicadas e nas condições estabelecidas no presente Edital. No vídeo <https://www.facebook.com/watch/?v=377133357074333> há informações sobre o projeto de parceria da UFSM com o Exército Brasileiro e que visa ser evoluído no atual projeto.

I. Das vagas:

- Uma vaga oferecida **para bolsista**, com duração de **12 meses**;
- O detalhamento das vagas está no ANEXO A deste edital.

II. Das inscrições:

- A inscrição consiste em enviar um e-mail para **ceretta@inf.ufsm.br** (Coordenador do Projeto) e **mateus@inf.ufsm.br** com Nome completo, Data de Nascimento, RG, CPF, Telefone Residencial e Celular, Endereço Residencial e a vaga pretendida. Neste e-mail deve ser anexado cópia da **RG/CPF**, do **Histórico Escolar**, do **Currículo modelo Lattes CNPq**, bem como enviar a ficha do ANEXO B preenchida. Os documentos comprobatórios devem ser encaminhados em arquivo único em formato PDF: diplomas, certificados e declarações de participação, comprovantes de publicações (capa, sumário, primeira e última página dos trabalhos), entre outros;
- As inscrições podem ser realizadas via e-mail até o dia **01 de março de 2026**;
- Não serão aceitos documentos por qualquer outro meio que não pelo e-mail de inscrição;
- Os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo seletivo;
- Os candidatos receberão e-mail confirmando o recebimento da inscrição.

III. Do processo seletivo:

- O processo seletivo, constará de 2 etapas, a saber:
 - i. Análise do currículo e histórico escolar: com nota de 0 (zero) a 4 (quatro) (Necessário preencher ANEXO B);
 - ii. Entrevista com nota de 0 (zero) a 6 (seis) (ANEXO C).
- A nota dos candidatos resultará do somatório das 2 etapas, podendo chegar a 10 pontos;
- Serão desclassificados:
 - ✓ Os candidatos que não enviarem por e-mail todos os documentos requisitados no item II;
 - ✓ Os candidatos com nota inferior a 7,0 pontos;
 - ✓ Os candidatos que não comparecerem a entrevista.

- As entrevistas serão realizadas de forma remota (plataforma Google Meet) **a partir do dia 02 de março de 2026, de acordo com agendamento prévio por candidato;**
- As informações prestadas no curriculum vitae são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;
- A classificação será por percentual de pontuação dos critérios de avaliação por ordem decrescente;
- De acordo com a necessidade do projeto, os candidatos classificados como suplentes poderão ser chamados a ocuparem vaga não correspondente ao da vaga pretendida na inscrição;
- **A relação dos candidatos classificados e suas notas serão divulgadas via e-mail a todos os candidatos inscritos.**

IV. Dos recursos:

- Os candidatos podem, no prazo de 1 dia após a divulgação, ter vistas do resultado das avaliações via solicitação pelo e-mail usado da inscrição;
- Durante o prazo de vistas, os candidatos podem requerer revisão ao Coordenador do Projeto;
- Os pedidos de revisão em grau de recurso devem ser devidamente justificados e encaminhados ao Coordenador do Projeto por e-mail (ceretta@inf.ufsm.br com cópia a lisandra@inf.ufsm.br), que deve finalizar a apreciação num prazo máximo de 2 dias.

V. Da contratação dos bolsistas de iniciação científica:

- A convocação para preenchimento das vagas de bolsista de IC será enviada para o e-mail informado na inscrição;
- A convocação dos classificados será imediata, após a divulgação dos resultados;
- O candidato classificado deverá encaminhar a documentação requerida na convocação em no máximo 2 dias a partir da convocação, sob pena de atraso para implantação das atividades;
- No ato da confirmação da vaga, podem ser solicitados comprovantes originais ou cópia autenticada dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não os apresentar, será automaticamente eliminado da contratação e a vaga passará para o próximo candidato selecionado;
- **A previsão de início da bolsa é dia 16 de março de 2026, estando o início condicionado a finalização dos trâmites legais para vínculo efetivo do bolsista ao convênio da UFSM com a fundação de apoio.**

V. Da avaliação, desligamento e valor da bolsa:

- A avaliação do desempenho do bolsista é realizada de maneira contínua ao longo do período de atuação do aluno no projeto;
- Bolsistas com baixo desempenho na resolução das suas atividades ou que apresentarem frequência insuficiente, poderão ser desligados a qualquer momento;

- Bolsistas com bom desempenho na resolução das suas atividades e que apresentem habilidades e competências destacadas poderão ter o período de bolsa prorrogado/renovado;
- Bolsistas com bom desempenho na resolução das suas atividades e que apresentem habilidades e competências destacadas poderão ter o valor da bolsa reajustado, de acordo com a disponibilidade financeira do projeto.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua divulgação em listas de e-mails dos cursos da área de computação do Centro de Tecnologia.

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Raul Ceretta Nunes
Coordenador do Projeto SIS-ASTROS GMF
UFSM/CT

ANEXO A

VAGAS OFERECIDAS

1) Vaga: Desenvolvimento de Jogos (Criação de conteúdos cinemáticos e jogos)

Número de Vagas: 01

Carga horária: 20h semanais

Valor da bolsa: R\$ 1.000,00

Requisitos: ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da área de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação (qualquer universidade, pública ou privada) e possuir os conhecimentos descritos a seguir.

Conhecimento obrigatório

- Programação em linguagem C# e C++
- Programação orientada a componentes na Unity

Conhecimento desejável

- Conhecimento de GitLab

Responsabilidades

- Realizar programação na Unity;
- Criar conteúdos cinemáticos, sequências de game-play e de áudio utilizando a ferramenta Timeline da Unity;

ANEXO B

CRITÉRIO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR

Valor do Currículo – 40 %

			Indique pontuação solicitada e página(s) do(s) documento(s) no pdf de comprovações
1. Pesquisa e Extensão (Peso: 3,0)	1.1 Participação em Projetos de Ensino e Pesquisa	0,4 ponto a cada mês	
	1.2 Publicação de artigo internacional com Qualis	5,0 por artigo	
	1.3 Publicação de artigo nacional com Qualis	3,0 por artigo	
	1.4 Publicação de artigos sem qualis/resumo	1,0 pontos por artigo/resumo	
2. Ensino (Peso: 3,0)	2.1 Histórico Escolar	Média Geral Acumulada do histórico escolar*	
3. Experiência Prévia nas áreas da vaga pleiteada neste processo seletivo (Peso: 4,0)	3.1 Atividades profissionais	0,2 ponto a cada mês	
	3.2 Estágio ou participação em empresa júnior	0,1 ponto a cada mês	
	3.3 Atividade de Iniciação Científica prévia no projeto SIS-ASTROS GMF	0,2 ponto a cada mês	

* A Média Geral Acumulada (MGA) é um indicador de desempenho acadêmico que reflete a média aritmética das médias finais das disciplinas aprovadas com nota.

** A Nota (0 a 10) de cada item (1, 2 e 3) é computada pela soma da pontuação indicada na quarta coluna, ficando limitada a 10. Mesmo que a pontuação ultrapasse 10, será considerado no máximo 10 e ponderado de acordo com a indicação da primeira coluna.

ANEXO C

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Valor da Entrevista – 60 %

CRITÉRIOS	NOTA
1. Interesse e motivação para o trabalho	2,0 pontos
2. Adequação do perfil do candidato (habilidade prática inclusive) às atividades da vaga	6,0 pontos
3. Objetivos e perspectiva do candidato	1,0 ponto
4. Avaliação geral	1,0 ponto
TOTAL OBTIDO	10,0 pontos